

PORTARIA Nº 022-2021

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO,
e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado de 12 (doze) de outubro na terça-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 08 de outubro de 2021.

**FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO**